



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3198, de 20 de setembro de 2021.

EMENTA: DESIGNA FISCAL DO CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Vergílio Marcos Furlan Camata**, como responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 47 e 48/2021 (Pregão Presencial 29/2021) e do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2021 (Pregão Presencial nº 017/2021), firmados com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 20 de setembro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.M.

Em, 20/09/2021.

Cristina Caldeira Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Ó PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>20 / 09 / 20 21</u> SERVIDOR
--

Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

Ó PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 20 / 09 / 20 21

SERVIDOR
Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001